



COMISSÃO SINDICAL
Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional

CADERNO REIVINDICATIVO | 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



Versão 1.0, 9 de dezembro de 2013

ÍNDICE

1.	Procedimentos Concursais	4
1.1.	Renovação do vínculo dos trabalhadores cujo contrato se encontra perto do termo.....	4
2.	Horários de Trabalho	4
2.1.	Assinatura do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública	4
2.2.	Implementação de “Horário de Inverno” para os trabalhadores da Recolha mecanizada noturna de Resíduos Sólidos Urbanos.....	6
3.	Instalações.....	6
3.1.	Edifício da Praça do Brasil: solução para o problema	6
3.2.	Abegoaria/Camilo Castelo Branco: Dignificação dos espaços relativos a vestiários, balneários e casas de banho	7
3.3.	Abegoaria/Camilo Castelo Branco-Criação de Espaço “sala de espera” para os trabalhadores que aguardam transporte.....	8
3.4.	Cemitério da Piedade – dignificação de espaço de vestiário/balneário	8
3.5.	Poçoilos – Colocação de telheiro na área de lavagem de viaturas	9
3.6.	Poçoilos – Aspirador e Filtro de Poeiras na área de Carpintaria; Melhoria da eficiência térmica da cobertura dos espaços de Carpintaria/ Serralharia/ Pintura	10
3.7.	Quartel CBSS – Climatização de alguns espaços no edifício. Fecho do balcão da portaria.	10
4.	Refeitórios Municipais	11
4.1.	Criação de Refeitório Central, no Parque do Bonfim.	11
4.2.	Viabilização de espaço para servir refeições quentes aos trabalhadores dos circuitos noturnos de recolha de resíduos sólidos urbanos.	12
4.3.	Melhoria da qualidade/oferta dos Refeitórios Municipais das Amoreiras e de Poçoilos.....	13
5.	Segurança, Saúde e Higiene nos locais de Trabalho.....	14
5.1.	Mercado do Livramento – Resolução do problema de salubridade na sala que recebe os contentores do Lixo.	14
5.2.	Viveiros das Amoreiras – Substituição do telhado de fibrocimento no designado espaço “cogumelo”.	14
5.3.	Melhoria da regularidade na distribuição de fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual.....	15
5.4.	Fim das discontinuidades no fornecimento de consumíveis de higiene em todas as instalações municipais	15
6.	SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho.....	15
7.	Relações entre a C.M. de Setúbal e a Comissão Sindical	15
7.1.	Informação Sindical	15
7.2.	Sala da Comissão Sindical	16

1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

1.1. RENOVAÇÃO DO VÍNCULO DOS TRABALHADORES CUJO CONTRATO SE ENCONTRA PERTO DO TERMO.

A C.M. Setúbal tem no seu setor operacional, na situação de Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo um conjunto de 43 trabalhadores¹ cujo vínculo termina no primeiro trimestre de 2014.

Sucede que, por via da ofensiva que o governo PSD/CDS tem lançado sobre a administração pública portuguesa, em particular sobre o poder local democrático, a Lei de Orçamento de Estado para 2014 impede todas as autarquias de renovar contratos a termo.



Isto significa que, depois de nos dois anos anteriores a C.M. de Setúbal ter sido obrigada pelo Governo PSD/CDS a dispensar metade dos contratados a termo (ainda que fosse possível alegar que os trabalhadores fossem indispensáveis ao cumprimento das obrigações da autarquia), se apresentam graves dificuldades em dar continuidade aos contratos que irão terminar já nos meses de

Fevereiro e Março.

A Comissão Sindical condena mais esta medida do governo PSD/CDS, que visa empurrar as autarquias locais para a privatização de serviços e atirar para o desemprego mais trabalhadores e está comprometida em, por todos os meios ao nosso alcance, contribuir para a derrota destas políticas.

Reivindicamos à C.M. de Setúbal que tente por todos os meios e esgote no campo legal todos os caminhos possíveis para que estes 43 trabalhadores possam continuar a trabalhar em prol do Concelho de Setúbal e dos seus municípes.

Pretendemos que: Todos os trabalhadores que se encontrem nesta situação, se assim o desejem, tenham o seu posto de trabalho assegurado na administração local, servindo o Concelho de Setúbal e os seus Municípes.

2. HORÁRIOS DE TRABALHO

2.1. ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA

O horário de trabalho de 35 horas semanais e 7 diárias constitui um direito que os trabalhadores da Administração Pública, muito particularmente os da Administração Local, conquistaram através de

¹ De acordo com informação prestada pela Vereadora Carla Guerreiro em reunião realizada com a Comissão Sindical do STAL a XX de XX de 2013

intensas lutas desenvolvidas nos locais de trabalho e, a partir destes, na participação em lutas gerais de todo o sector.

O aumento do horário semanal de trabalho para 40 horas semanais (mínimo) e 8 horas diárias implica uma intolerável redução do valor das renumerações que se conjugado com a subtração de dias de férias e com o desaparecimento de feriados assume proporções de roubo.



Devemos em primeiro lugar respeitar os direitos dos trabalhadores da administração pública e respeitar a sua vida pessoal e familiar. Em segundo lugar urge rejeitar a propaganda neoliberal que pretende fazer crer que a produtividade depende das horas de trabalho: À medida que avança o número de horas trabalhadas durante o dia, a produtividade vai-se tornando gradualmente mais baixa.

Lamentavelmente, o Tribunal Constitucional através do seu Acórdão 794/2013 optou por considerar não inconstitucional a Lei 68/2013. No entanto aquela que podia parecer à partida uma batalha perdida, revelou-se na verdade como uma oportunidade para desferir sobre o Governo de Passos Coelho e Paulo Portas um pesado golpe: Os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional consagram a possibilidade de através de Contratação Coléctiva (ACEEP) ser possível estipular limites de duração do tempo de trabalho mais inferiores aos registados na Lei; As providências cautelares entregues pela Direcção Regional de Setúbal do STAL foram consideradas como procedentes já após o acórdão, tomando como base o prejuízo às vidas pessoais dos trabalhadores abrangidos por esta tentativa de retrocesso social.

A Direcção Regional de Setúbal remeteu à Sr.ª Presidente da C.M. de Setúbal a proposta de um ACEEP simplificado a 11 de Novembro de 2013. Assine-se o ACEEP entre as partes, e reponha-se o horário de 35 horas. Combata-se esta tentativa de retrocesso civilizacional e as políticas desta governo PSD/CDS.

Reivindicamos:

- a) **Que se o ACEEP não tenha sido assinado até ao final do ano de 2013, que as partes negociem e o assinem durante o mês de Janeiro de 2014;**
- b) **Que, a partir do primeiro trimestre de 2014, as partes retomem as negociações que vinham desenvolvendo e que, sem prejuízo da vigência do ACEEP simplificado, cheguem a acordo sobre a consolidação de um ACEEP mais abrangente²**



Pretendemos que:

- a) **Os trabalhadores da C.M. de Setúbal, em particular aqueles que são associados do STAL, tenham legalmente definido que a duração do período normal de trabalho não possa exceder as trinta e cinco horas semanais nem as sete horas diárias, contrariando a imposição da duração mínima de 40 horas imposta pelo Governo PSD/CDS através da Lei 68/2013**
- b) **Que possam recuperar os direitos roubados pelos governos PS/Socrates e PSD/CDS e que eram garantidos pelo DL**

259/98

²ACEEP - Versão II de 6 de Maio de 2013.

- c) **Que os associados do STAL possam usufruir de um Acordo Coletivo que abranja tanto a Matérias da duração e organização do tempo de trabalho como matérias de segurança, higiene e saúde no trabalho, tal como disposto no Art.º 343º do RCTFP.**

2.2. IMPLEMENTAÇÃO DE “HORÁRIO DE INVERNO” PARA OS TRABALHADORES DA RECOLHA MECANIZADA NOTURNA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

As tripulações dos circuitos nocturnos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, são expostas a condições de trabalho extremamente difíceis durante os meses de Inverno. Além das situações subordinadas à mais frequente ocorrência de períodos de chuva, destacamos a dificuldade de, viajando no exterior dos camiões de recolha, serem frequentemente expostos a temperaturas negativas.

Reivindicamos:

Que após a realização de uma experiência com a duração de um mês (a desenvolver no primeiro trimestre de 2014), e se for essa a vontade dos trabalhadores em causa, se implemente de dezembro a fevereiro um dito “Horário de Inverno” com início às 20 horas de cada dia e com pleno direito ao pagamento de horas noturnas tal como previsto no ACEEP simplificado citado no ponto 2.1 deste Caderno Reivindicativo.

3. INSTALAÇÕES

3.1. EDIFÍCIO DA PRAÇA DO BRASIL: SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA

Os trabalhadores dos serviços localizados nas Instalações arrendadas pela C.M. de Setúbal à seguradora AXA, situadas na Pc. do Brasil em Setúbal vêm sendo expostos há demasiado tempo a uma grave situação que urge resolver.

Este local de trabalho é recorrentemente afectado por situações de contaminação por efluentes líquidos e gasosos de esgotos domésticos

Citando um documento desenvolvido pelos atuais representantes dos trabalhadores nas matérias de Segurança e Saúde no Trabalho *“Está em causa a saúde dos trabalhadores a curto/médio e longo prazo, a segurança e salubridade do local de trabalho, não só para quem lá trabalha mas também para os seus utilizadores (todos os trabalhadores municipais), a inerente redução de produtividade e da qualidade da prestação de serviços (...) por falta de condições adequadas”*.

Continuando a citar *“os contactos com atmosferas contaminadas por gases provenientes de esgotos domésticos colocam em causa a saúde humana, comprovadamente”*. Está em causa a saúde daqueles trabalhadores a curto e longo prazo. Uma vez que diariamente recorrem aos serviços localizados na Pc. do Brasil dezenas de trabalhadores da autarquia, para o acompanhamento de situações administrativas individuais ou para presença em formações profissionais, o problema é bem mais grave.

E não se compreende como se pode ter arrastado por tanto tempo sem resolução.

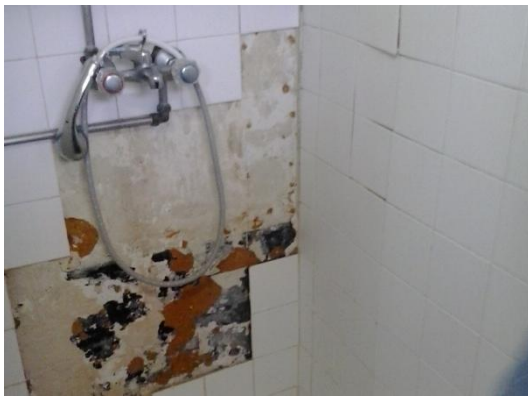
Reivindicamos:

- a) **A realização de análises à qualidade do ar que permitam em circunstâncias normais ou em período em que se preveja a precipitação pluvial intensa, a avaliação da qualidade da atmosfera respirável naquele local, e que incidam especificamente sobre a existência e concentração de bactérias e fungos.**

- b) Que se encontrem soluções técnicas que permitam ultrapassar eficazmente a situação. Em alternativa que se opte por abandonar aquele local e concentrar os serviços noutro(s) local(local) da cidade.

3.2. ABEGOARIA/CAMILO CASTELO BRANCO: DIGNIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS RELATIVOS A VESTIÁRIOS, BALNEÁRIOS E CASAS DE BANHO

Como documentado ao longo de várias visitas que realizámos ao local em questão, os vestiários, duches e casas de banho do edifício da Abegoaria (no lado orientado a sul) encontram-se em condições muito pouco dignas.



Imagens das más condições que se verificam nos balneários das instalações da Abegoaria/Camilo Castelo Branco: Infiltrações, azulejos que se soltam da parede, duches em más condições.

Reivindicamos que o Executivo da C.M.de Setúbal priorize e execute:

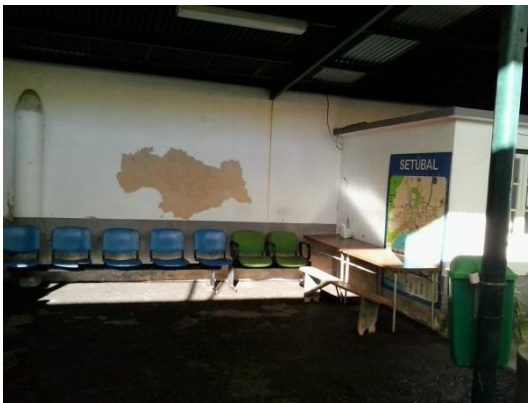
- a) Trabalho de impermeabilização da cobertura do edifício em causa, principalmente no lado orientado a sul
- b) Intervenção para aumento da capacidade da canalização de saída de águas dos duches, manifestamente insuficiente e que leva a que a água transborde e invada o resto do espaço. Substituição dos poliban que se encontram algo degradados (enferrujados)
- c) Desenvolva trabalhos de pintura e reparação das paredes e tetos, nomeadamente com a substituição dos azulejos que se encontram descolados do suporte e que ameaçam a segurança dos trabalhadores que utilizam as áreas dos duches.

- d) Coloque suportes para disponibilização de papel higiénico nos sanitários, para que os trabalhadores não tenham que “pedir autorização” aos encarregados para as poderem usar.
- e) Se destinem dois cacifos a cada trabalhador: Um para a roupa de trabalho e outro para a sua roupa pessoal

3.3. ABEGOARIA/CAMILO CASTELO BRANCO-CRIAÇÃO DE ESPAÇO “SALA DE ESPERA” PARA OS TRABALHADORES QUE AGUARDAM TRANSPORTE.

O edifício em causa não possui, para quem é obrigado a estar à espera de transporte que leve as equipas para o terreno, ou para o trabalhador dos circuitos nocturnos de recolha, um espaço digno em que os trabalhadores possam aguardar sem estarem ao frio e até à chuva (a abertura do telhado a sul facilita a queda de água no interior).

Têm sido realizadas melhorias significativas na organização e nas próprias condições daquele local de trabalho. No entanto, e a par da intervenção que sugerimos no ponto 3.2, julgamos importante que se priorize uma intervenção a este nível.



Local onde se propõe que seja criado o espaço “sala de espera”(fotografia da esquerda) e outro dos locais que os trabalhadores utilizam e onde cai chuva pela abertura existente na cobertura.

Reivindicamos que:

- a. O executivo da C.M. de Setúbal priorize a realização de projecto que preveja a criação da dita “sala de espera”, anexa às instalações dos encarregados naquele edifício e com capacidade e espaço adequados.
- b. Que se execute o projeto e se dote aquele local de trabalho destas condições;
- c. Que se equipe o local com cadeiras, uma mesa e um microondas que permita aos trabalhadores dos circuitos de recolha nocturnos aquecerem uma refeição se assim o desejarem.

3.4. CEMITÉRIO DA PIEDADE – DIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇO DE VESTIÁRIO/BALNEÁRIO

Problema semelhante ao referenciado no ponto 3.2, subordinado às instalações da Abegoaria/Camilo Castelo Branco.



Reivindicamos que:

a) O executivo da C.M. de Setúbal priorize e desenvolva a realização de obras para dignificação daquele espaço, nomeadamente a recolocação de azulejos, arranjo de paredes e pintura do espaço.

b) Que os serviços da C.M. de Setúbal averiguem os motivos da falta de eficiência do esquentador colocado naquele balneário

3.5. POÇOILOS – COLOCAÇÃO DE TELHEIRO NA ÁREA DE LAVAGEM DE VIATURAS

Os trabalhadores do Setor de Lavagem de Viaturas em Poçoilos são, muitas vezes sem os fardamentos apropriados, obrigados a realizar as lavagens às viaturas da C.M. de Setúbal sob chuva. Por este motivo, vêm reclamando que se encontre uma solução para o seu problema.



Local de lavagem de viaturas em Poçoilos (fotografia da esquerda) e o telheiro que é propriedade da autarquia e que se pretendia deslocar para Poçoilos (fotografia da direita)

O assunto vem sendo recorrentemente colocado nas reuniões realizadas entre a Comissão Sindical do STAL e o Executivo da C.M. de Setúbal, sem solução para a resolução deste problema. Fomos informados de que a solução passaria pela deslocalização de um telheiro para o local em questão em Poçoilos, parte de uma bomba de gasolina que encerrou na cidade e cuja estrutura passou para a posse da autarquia.

Até à data não conhecemos desenvolvimentos sobre esta matéria.

Reivindicamos:

- a) A colocação de um telheiro na área de lavagem de viaturas, para que aqueles trabalhadores possam trabalhar sem estarem à chuva;
- b) Sem prejuízo do ponto anterior, que se disponibilize a estes camaradas o fardamento impermeável que se exige no trabalho em questão.

3.6. POÇOILOS – ASPIRADOR E FILTRO DE POEIRAS NA ÁREA DE CARPINTARIA; MELHORIA DA EFICIÊNCIA TÉRMICA DA COBERTURA DOS ESPAÇOS DE CARPINTARIA/ SERRALHARIA/ PINTURA

A colocação de um aspirador/filtro de poeiras na área de carpintaria é uma reivindicação antiga dos camaradas que trabalham naquela área e uma exigência básica em qualquer instalação deste género.



A sua inexistência, e a repetida exposição ao pó de serradura podem constituir implicações graves, a longo prazo, para a saúde dos trabalhadores expostos.

A isto acresce referir nas áreas de Serralharia, Carpintaria e Pintura, a tipologia de cobertura existente acarreta também problemas: Em metal, sem isolamento, demasiadamente fria nos meses de Outono/Inverno, excessivamente quente nos meses de Primavera/Verão.

Nos dias mais frios e húmidos, regista-se a condensação de água na cobertura, que se vai precipitando depois ao longo da manhã, pondo em risco trabalhos em realização (exemplo:pintura)

Reivindicamos que:

- a) **Se adquira e instale um aspirador/filtro de poeiras, adequado à área em questão, para instalação na Carpintaria.**
- b) **Se projete e orçamente o isolamento térmico da cobertura das oficinas de serralharia, carpintaria e pintura**

3.7. QUARTEL CBSS – CLIMATIZAÇÃO DE ALGUNS ESPAÇOS NO EDIFÍCIO. FECHO DO BALCÃO DA PORTARIA.

O Quartel da CBSS é um edifício com vários problemas, entre os quais a deficiente eficiência térmica, que leva que Camaratas, Central de Emergência, etc. sejam demasiadamente frios no Inverno ou excessivamente quentes no Verão.

A situação do balcão de atendimento é extremamente complicada para quem lá seja obrigado a estar pelo frio que se sente, principalmente nos meses mais frios.



Reivindicamos que:

- a) **O balcão da portaria seja fechado, por exemplo, com uma estrutura em vidro e alumínio, protegendo quem lá esteja de serviço das baixas temperaturas.**
- b) **Que se proceda à climatização de algumas áreas do edifício, dando prioridade aquelas em que os Sapadores tenham que estar mais tempo enquanto se encontram no quartel.**

4. REFEITÓRIOS MUNICIPAIS

4.1. CRIAÇÃO DE REFEITÓRIO CENTRAL, NO PARQUE DO BONFIM.

Antiga e justificada reivindicação desta Comissão Sindical e dos trabalhadores da C.M. de Setúbal.

Ainda que se reconheça o esforço desenvolvido nos dois mandatos anteriores para colocar à disposição dos trabalhadores da C.M. de Setúbal locais onde pudessem fazer a sua refeição de almoço, julgamos que o facto de ainda não ser possível servir de forma direta todos os trabalhadores que se distribuem pelos vários locais de trabalho no centro da cidade deixa por cumprir de forma abrangente esta vontade.

No momento em que se apresenta este Caderno Reivindicativo entedemos existir uma janela de oportunidade que deve ser aproveitada: A disponibilidade do edifício da esplanada do Parque do Bonfim, anteriormente ocupado pela Escola Profissional de Turismo e que se apresenta adaptado ao acolhimento de um refeitório para os trabalhadores da autarquia, localizado num ponto central da cidade e quase equidistante de um conjunto significativo de locais de trabalho, a saber: Paços do Concelho, Edifício Sado, Praça do Brasil, Museu de Setúbal, Casa da Baía, Biblioteca Municipal de Setúbal, Casa da Cultura.



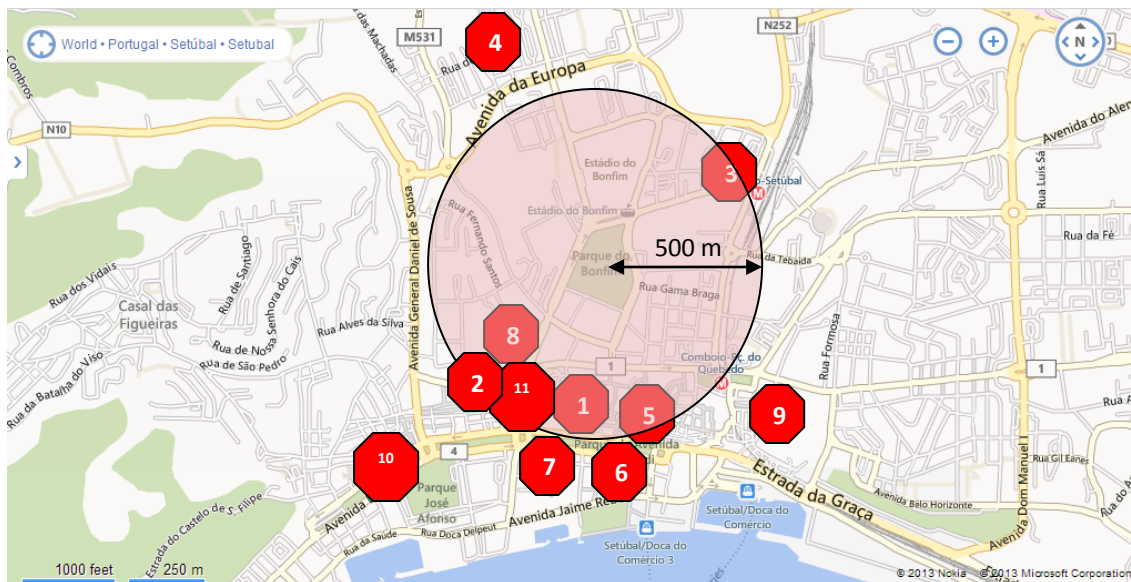
Proposta de localização do “Refeitório Central Municipal” no edifício do bar/esplanada do Parque do Bonfim. O edifício é propriedade do município, encontra-se a pouca distância de um grande número de locais de trabalho e a sua arquitetura está adaptada para restauração.

Mas esta solução não contempla apenas vantagens relativas à localização: desconhecendo se a Escola Profissional de Turismo irá devolver o espaço à autarquia completamente equipado, a arquitetura do edifício em causa está já adaptada às necessidades de um restaurante/bar, pelo que a sua conversão em refeitório não deverá exigir à autarquia um investimento significativo.

A tudo isto acresce ainda que a envolvente ao edifício é sem dúvida bastante agradável, e que o executivo considera por certo que os trabalhadores da C.M. de Setúbal merecem, por tudo o que têm feito nos últimos anos em prol deste concelho, um local de excelência para o seu almoço.

Reivindicamos:

A criação de um Refeitório Central, localizado no centro da cidade, preferencialmente no edifício do Bar/Esplanada do Parque do Bonfim em Setúbal, pela localização do mesmo face aos diversos espaços municipais existentes na cidade. Justifica-se esta sugestão pelo facto de o local em causa se encontrar já adaptado para desempenhar funções de restauração.



Mapa 1- Localização do local proposto para o Refeitório Central relativamente a um conjunto de locais de trabalho existentes no centro da Cidade (1 - Paços do Concelho; 2 - Edifício Sado; 3 - Praça do Brasil; 4 - Vanicelos; 5 - Biblioteca; 6 - Fórum; 7- Galeria Municipal; 8 - Museu de Setúbal; 9 – Casa Bocage; 10 – Casa da Baía; 11 - Casa da Cultura)

4.2. VIABILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIR REFEIÇÕES QUENTES AOS TRABALHADORES DOS CIRCUÍTOS NOTURNOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Visa responder a uma reivindicação apresentada no plenário realizado a 6 de novembro de 2013 e que se destina a dar resposta à ausência de locais onde estes trabalhadores se possam dirigir para tomar uma refeição quente, após o final dos circuitos de recolha.

Esta necessidade pode inclusivamente ser imposição legal, no quadro de a autarquia recusar a assinatura do ACEEP com o STAL, se os trabalhadores estiverem obrigados a uma jornada de trabalho com a duração de 8 horas.

Reivindicamos que:

Se antecipe a entrada em funcionamento de um dos refeitórios municipais para as primeiras horas da manhã de modo a responder a esta necessidade dos trabalhadores.

4.3. MELHORIA DA QUALIDADE/OFERTA DOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS DAS AMOREIRAS E DE POÇOILOS

Nos plenários realizados ao longo do ano de 2013 e nos contactos que realizámos com os trabalhadores, foi-nos dado conhecimento do descontentamento geral destes para com a qualidade e variedade de soluções oferecidas pelos dois refeitórios sob gestão direta da autarquia e da empresa Gertal.

Muitos trabalhadores, principalmente nos setores operacionais, reclamam em relação às quantidades fornecidas em cada prato, alegando serem manifestamente insuficientes.

Por outro lado vamos registando cada vez com mais frequência os casos de trabalhadores que, por via das políticas do governo PSD/CDS se vêm envolvidos em situações de carência, o que leva a que muitas vezes nem sequer tenham dinheiro para tomar refeições. Julgamos que nestes casos, à parte do apoio social que poderá ser prestado pelos próprios serviços da autarquia, se poderia prever a possibilidade de ser disponibilizada doses de sopa em formato “take-away”.

No mês de Dezembro tivemos ocasião de visitar o refeitório da C.M de Loures (o central, uma vez que existem dois) e de registar a satisfação dos trabalhadores daquela autarquia para com o serviço disponibilizado por aquele refeitório, de gestão municipal.



Refeitório da C.M. de Loures, caso de estudo de um refeitório de gestão municipal.

Reivindicamos que:

- a) Se realize um inquérito de satisfação aos utentes dos refeitórios de Poçoilos e Amoreiras e se estude o grau de acolhimento das reivindicações b) e c).

- b) Se estude a viabilidade da criação de duas modalidades de menu: meia-dose (o que é atualmente disponibilizado e ao mesmo preço-2,10€) e dose completa (reforçado com um preço um pouco mais caro).
- c) Se passe a disponibilizar prato de sopa, em regime take-away ao preço de 0,50€ a dose.

5. SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE NOS LOCAIS DE TRABALHO

5.1. MERCADO DO LIVRAMENTO – RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE SALUBRIDADE NA SALA QUE RECEBE OS CONTENTORES DO LIXO.

Apesar da excelente remodelação conduzida no Mercado do Livramento, reparamos que o projetista e a própria autarquia poderão ter descurado quer a localização da sala para os contentores de lixo, quer a existência de uma câmara frigorífica para a deposição dos resíduos alimentares no lixo.



A sala criada para o efeito está colocada no alçado sul-poente do edifício, afetada pela forte exposição solar da tarde, o que leva a que nos meses mais quentes do ano a sala constitua uma ameaça para a saúde dos trabalhadores do Mercado e para os próprios comerciantes.

Fomos informados pela Sr.ª Vereadora Carla Guerreiro que haveria solução para o problema, oferecida por uma empresa interessada na recolha e valorização daqueles resíduos alimentares.

À data de realização deste caderno Reivindicativo a

situação não se encontrava ainda resolvida.

Reivindicamos:

Que no primeiro trimestre de 2014 se encontre solução para o problema da falta de salubridade do espaço para contentores de lixo no Mercado do Livramento.

5.2. VIVEIROS DAS AMOREIRAS – SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DE FIBROCIMENTO NO DESIGNADO ESPAÇO “COGUMELO”.

O espaço designado como “cogumelo” utiliza na sua cobertura telhas “Lusalite” que contêm como componente o amianto. Existem estudos comprovativos da relação causal entre a exposição ao amianto e o cancro do pulmão, o que levou à substituição deste elemento e proibição total da utilização e comercialização de produtos que contivessem amianto, conforme considerado na Directiva n.º 2003/18/CE.

Reivindicamos:

Que se faça a substituição da cobertura daquele espaço com material seguro para que a saúde dos trabalhadores dos Viveiros das Amoreiras não seja colocada em risco.

5.3. MELHORIA DA REGULARIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL.

Reivindicamos a melhoria da regularidade na distribuição de fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual (EPI's), a melhoria da informação/formação dos trabalhadores relativamente aos EPI's e o reforço do esclarecimento junto dos Sr.s encarregados e chefias qual é o seu papel e o que devem fazer quando recebem um pedido de EPI's ou substituição de fardamento por parte de um trabalhador.

5.4. FIM DAS DESCONTINUIDADES NO FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE EM TODAS AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Reivindicamos o fim das descontinuidades no fornecimento de consumíveis de higiene em todas as instalações municipais.

6. SIADAP – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A legislação atual aplicada à Administração Local, determina e impõe prazos para as várias fases do processo anual de avaliação **que devem ser cumpridos**.

Além do cumprimento de prazos reivindicamos que a cada parâmetro de avaliação, deve ser estabelecido um critério concreto de avaliação.

7. RELAÇÕES ENTRE A C.M. DE SETÚBAL E A COMISSÃO SINDICAL

Nos termos da Constituição da República Portuguesa a entidade patronal deve respeitar e fomentar o exercício dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, das suas associações e representantes socioprofissionais, favorecendo a dignificação e o exercício da atividade sindical e facultando os instrumentos e meios necessários à sua pressecução.

7.1. INFORMAÇÃO SINDICAL

Para facilitar e permitir o desenvolvimento da participação dos trabalhadores e a atividade da sua estrutura representativa, a Comissão Sindical propõe a manutenção das vitrinas/quadros já existentes e a criação de locais próprios para afixação de informação sindical nos locais de trabalho onde não existe.

Reivindicamos:

- a) **A manutenção e limpeza dos quadros e vitrines existentes**
- b) **A criação de novos espaços, a saber:**
 - i. **Cemitério da Piedade**
 - ii. **Cemitério de Algeruz**
 - iii. **Instalações de Vanicelos**
 - iv. **Refeitório das Amoreiras**
 - v. **Refeitório da CBSS**
 - vi. **Fórum Municipal Luísa Todi**

- vii. **Mercado do Livramento**
 - viii. **Mercado 2 de Abril**
- c) **Ser consultados previamente à colocação de novos quadros e vitrinas para garantir que os mesmos se posicionam em locais de passagem, permanência ou de fácil consulta para os trabalhadores.**

7.2. SALA DA COMISSÃO SINDICAL

A disponibilização de Sala para a Comissão Sindical foi durante demasiado tempo uma reivindicação desta Comissão Sindical. A atual localização, no Mercado 2 de Abril, apenas foi aceite porque, apesar de continuarmos a assistir à repetida disponibilização ou promessa de instalações pertencentes ao património municipal a associações ou clubes dos mais variados fins, temos presente que muitos trabalhadores desta autarquia não dispõem de locais de trabalho dignos. Veja-se o exemplo da Praça do Brasil.

A localização da sala no Mercado 2 de Abril está longe de ser a ideal, uma vez que está num dos extremos da cidade, longe da maioria dos locais de trabalho. A nossa instalação e permanência neste local será aceite enquanto estiverem por resolver os problemas mais graves indicados neste



Caderno, mas prevê-se que regresse e que seja colocada a nossa saída assim que consigamos resolver parte dos problemas existentes.

Não será por certo pela localização da sua sala que esta Comissão apresentará com menos veemência as reivindicações que julgue necessário apresentar.

Neste quadro, e visando a nossa instalação no espaço que nos foi fornecido, vimos por este meio reivindicar:

- a) **A pintura do espaço em questão**
- b) **A disponibilização de mobília adequada (1 secretária, 1 mesa de reuniões, 10 cadeiras)**
- c) **A instalação de 1 computador com ligação à internet e intranet municipal**

Setúbal, 9 de dezembro de 2013

A Comissão Sindical do STAL